


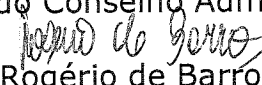
**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DO IPMM**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, no período vespertino, às  
2 13:30 h., reúne-se o Conselho Administrativo do IPMM juntamente ao Diretor  
3 Presidente. O encontro inicia-se com os cumprimentos por parte de todos os  
4 presentes, seguido da leitura e assinatura da ata da última reunião deste  
5 conselho, qual restou aprovada. O dirigente faz a apresentação dos tópicos da  
6 política de investimentos - PI 2024, abordando contextualmente o modelo de  
7 gestão, responsáveis pela gestão de recursos, estratégias de investimentos e  
8 desinvestimentos, meta de rentabilidade, limites de alocações, gestão de risco,  
9 credenciamentos, plano de contingencia, transparência, entre outros assuntos  
10 pertinentes á discussão. Após a explanação, os conselheiros entenderam como  
11 adequado a postura da instituição no trato da política de investimentos,  
12 buscando as rentabilidades, bem como observando as precauções técnicas e  
13 éticas necessárias. Assim, lavrou o Termo de Aprovação da Política de  
14 Investimentos – PI 2024. À continuidade e aproveitando da reunião, o  
15 dirigente fez a apresentação geral da prestação de contas mensal (referente à  
16 competência de setembro/2023), com a demonstração da planilha aos  
17 presentes contendo os dados financeiros, previamente enviada aos  
18 conselheiros. Informa que todas as contribuições, retidas e patronais, estão  
19 sendo pagas em dia, por parte de todas as entidades, com exceção do aporte  
20 a partir de agosto por parte da prefeitura; demais participes em regularidade.  
21 Segue-se explicando sobre a diferença ocorrida no período, entre as receitas  
22 previdenciárias e o valor bruto da folha de inativos e pensionistas. Relata que  
23 a preocupação é constante e de todos, sendo uma questão que deve ser  
24 monitorada e realizado estudos e discussões incessantes no equacionamento  
25 pleno. Continuando discussão, foi dito pelo dirigente e cientificado a todos, que  
26 foi lavrado edital convocatório a todos os beneficiários – aposentados e  
27 pensionistas - que ainda não realizaram a prova de vida em 2023. Relativo

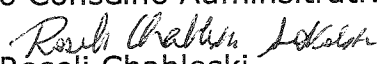
28 discussão de pauta da reunião anterior, quanto a propositura da instituição de  
29 reconhecimento de mérito funcional ao agente que entra em aposentadoria,  
30 onde ficou aprovado a ideia e seriam trazidos eventualmente outras sugestões  
31 do tipo e características de objeto a ser adotado. Assim, inicialmente sugeriu-  
32 se uma placa de reconhecimento, a ser definido o material e os dizeres, com  
33 as respectivas cotações e modelos, mas que fica aberto a novas sugestões  
34 para definir o objeto a ser implantado, assunto a ser retomado na próxima  
35 reunião. Reforçou-se novamente a necessidade de certificação dos membros.  
36 Encaminhando-se ao final da reunião, os conselheiros aprovam a PI 2024,  
37 ficam cientes das contas prestadas no período, deliberando pela aprovação aos  
38 assuntos conforme anotado nesta ata. Sem mais questionamentos e pontos  
39 por parte dos conselheiros administrativos e cumprida a agenda dos assuntos,  
40 encerra-se este ato. Aos presentes, foi dito pela Presidente do Conselho, a  
41 prévia convocação para a última reunião do ano, no dia 11 de dezembro de  
42 2023. Assim, desde já convocados a próxima reunião como supra mencionado,  
43 observado ainda o cronograma organizacional.

  
Maysa Pimentel Dzus  
Presidente do Conselho Administrativo

  
Joyce Zanetti Silva  
Membro do Conselho Administrativo

  
Rogério de Barros  
Membro do Conselho Administrativo

  
Gislaine Caroline G. Paes  
Membro do Conselho Administrativo

  
Roseli Chableski  
Membro do Conselho Administrativo

Presentes:

  
Nailon Reis  
Diretor/Presidente do IPMM

## TERMO DE APROVAÇÃO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – PI 2024

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Mafra – IPMM, no uso de suas atribuições, reunidos nesta data, após exposição e explicações por parte do Dirigente e Gestor de Recursos, acerca do teor da Política de Investimentos 2024, qual estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros do RPPS, com essência na Resolução CMN Nº. 4963, de 25 de novembro de 2021, e, pela Portaria MTP Nº. 1467, de 02 de junho de 2022, e alteração pela Portaria MTP Nº. 1837, de 230 de junho de 2022, entendem da pertinência dos estudos, parâmetros e diretrizes adotados. Atentos ainda no contexto, aos princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações. Assim, após a explanação geral, este conselho deliberativo, ao seu senso de entendimento, **APROVA** a política de Investimentos – 2024, consignando em ata e lavrando o presente termo para os efeitos a que se destina, visto a plena aplicabilidade à realidade do instituto, estando adequada aos preceitos normativos e de inserção ao mercado financeiro, atendendo a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, buscando a rentabilidade e guarda dos recursos previdenciários, observado as precauções, zelo e controle necessários.

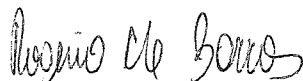
Mafra, 27 de novembro de 2023.




Maysa Pimentel Dzus  
Presidente do Conselho Administrativo



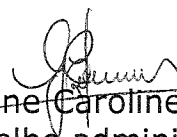
Joyce Zanetti Silva  
Conselho Administrativo



Rogerio de Barros  
Conselho Administrativo



Roseli Chableski Solkolski  
Conselho Administrativo



Gislaine Caroline G. Paes  
Conselho administrativo